MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 33
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - ESTRUTURAS CURRICULARES	34 - 37
3	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIA	38 - 38
4	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - INSTRUCOES NORMATIVAS	39 - 40

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA N.° **4548**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081367/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ALBÉRICO REAL DO ESPIRITO SANTO FILHO**, SIAPE nº **1133388**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **244,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **169,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4549**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.080710/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1287603**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **119** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **67** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4550**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.080498/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANNE ELISABETH GOMES FAYE**, SIAPE nº **1133531**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **55** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **3** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4551**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079736/2026-92**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE nº **1960105**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **26** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **1** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4552**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079704/2026-83**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **LUIZ CARLOS DA SILVA**, SIAPE nº **1133757**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **25** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **0** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4553**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079586/2026-68**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CONCEIÇÃO MAIRLLA MONTEIRO PESSOA LIMA**, SIAPE nº **3366130**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **130,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **78,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4554**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079553/2026-86**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - IV**, no percentual de **30%**, a **IRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE nº **1154721**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **36** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **6** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4555**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079475/2026-58**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GIVALDO SERAFIM DA SILVA**, SIAPE nº **676011**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **95,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **43,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4556**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079381/2026-74**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GENRAR MONTEIRO DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº **3366140**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **7,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4557**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079304/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **DIANE GLAYCE DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE nº **2184476**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **93** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **18** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4558**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062141/2026-51**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO**, SIAPE nº **1133815**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **124,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **72,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4559**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078947/2026-55**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GLAUCIA QUEIROZ MORAIS**, SIAPE nº **1791365**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **409** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **334** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4560**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078821/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **NYÊDJA CARINY GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **1971771**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **183** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **108** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4561**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078804/2026-36**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NECI MARIA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1133871**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4562**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078636/2026-13**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ALEXANDRE MAGNO GURGEL**, SIAPE nº **2154186**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **78** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **3** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4563**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078608/2026-90**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **PABLO PETRONIO LEONIDAS GOMES TAVARES DE SOUSA**, SIAPE nº **1467068**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **114** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **39** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4564**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078587/2026-75**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR**, SIAPE nº **2404549**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **113,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **38,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4565**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078542/2026-29**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TATIANA SIMOES SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE nº **1467143**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **86** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **34** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4566**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.064595/2026-44**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **EDVALDO RAMOS DA SILVA**, SIAPE nº **1132762**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **88** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **63** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4567**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078979/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALCINEIDE MORAES DA FONSECA**, SIAPE nº **1423927**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **85,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **33,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4568**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079843/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NAIR DE ALBUQUERQUE LIMA**, SIAPE nº **1435441**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **103** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **51** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4569**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078417/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA EDNA GOMES BARBOZA MOTA**, SIAPE nº **1133935**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **169,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **117,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4570**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078382/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SILVIA HELENA COSTA SANTANA SOUSA**, SIAPE nº **1584398**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4571**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078719/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GEOVANNA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1799955**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **105** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **30** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4572**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079023/2026-40**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ELIZABETH MARTINS CANAVELLO**, SIAPE nº **1188594**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **52** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **0** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4573**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079271/2026-37**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IANNE DE ALMEIDA BARROS GALINDO**, SIAPE nº **1546525**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **159,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **107,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4574**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079283/2026-04**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MÔNICA DINIS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1356599**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **7,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4575**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079391/2026-95**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **WALDELOURDES DE MELO SOUTO MAIOR**, SIAPE nº **1295813**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **193,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **118,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4576**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079538/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ERNANI OLIVEIRA ZAMORANO**, SIAPE nº **1869229**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **55,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **3,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4577**, DE **20 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079556/2026-05**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ROZELIA VIEIRA DE SANTANA NA ISNA**, SIAPE nº **1904639**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **83,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **31,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4780, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.075520/2026-46**, RESOLVE:

Designar, a partir de **28/10/2026**, **ELIANE CARDOSO COUTINHO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º **1134152**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Movimentação, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoas, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de **Chefe da Divisão de Movimentação, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoas, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida**, código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4731**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Dário Calazans dos Santos**, matrícula SIAPE n.º **3454021**, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Meio Ambiente/SINFRA, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.082708/2026-67**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4740**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores adiante indicados, para compor a **Comissão de Acompanhamento de Desempenho de Contratos (CADC)**.

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO - SIAPE nº 1650594 (Presidente)
ANA PAULA PEREIRA PRADO - SIAPE nº 1916385
ESDRAS DO NASCIMENTO HOLANDA - SIAPE 1960180
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS - SIAPE nº 1132415
GLEYZE DE ANDRADE SILVA - SIAPE 1230063
HERBERT HUGO FERNANDES ISIDRO GOMES - SIAPE nº 3288703
JORGE OLIMPIO DO NASCIMENTO - SIAPE nº 1132225
MARILIA SOBRAL DE ALMEIDA - SIAPE nº 1963121
PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA TRAJANO - SIAPE nº 1960222
SORAIA BATISTA CAVALCANTI - SIAPE N° 1854473

Processo n.º **23076.077543/2026-36**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4741**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores adiante indicados, para compor a Comissão de Inventário Anual de 2026 dos Bens de Consumo da Editora UFPE:

NATÁSSIA TACIANA COELHO DE MELO SILVA, SIAPE: 1900523;
DIOGO CESAR DE CARVALHO FERNANDES, SIAPE: 1467318;
CRISTHIANNI DE OLIVEIRA BESERRA, SIAPE: 1134346.

Processo n.º **23076.075934/2026-23**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

ESTRUTURA CURRICULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 13/2025 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: ENGENHARIA MECÂNICA

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 - ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 - Materiais, Metalurgia de Transformação e Processos de Fabricação
2 - Processos de Manufatura, Sistemas Produtivos e Tecnologias Avançadas

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de **2027.1**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO		
OBRIGATÓRIOS	**ELETIVOS**	**TOTAL GERAL**
6	**18**	**24**

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**	**COMPONENTE FLEXÍVEL**
PEM896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
PEM898	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
PEM903	Seminário II	15	1	Atividade	NÃO
PEM1074	Estrutura e Propriedades Mecânicas dos Materiais	60	4	Disciplina	NÃO
PEM1075	Colóquios - Engenharia de Materiais e Fabricação	15	1	Atividade	NÃO
COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS					
CÓDIGO	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**	**COMPONENTE FLEXÍVEL**
PEM892	ATIVIDADE DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	0	0	Atividade	SIM
PEM895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
PEM913	Técnicas de Pesquisa Experimental	45	3	Disciplina	NÃO
PEM916	Solidificação dos Metais	45	3	Disciplina	NÃO

PEM918	Conformação Plástica dos Metais	45	3	Disciplina	NÃO
PEM920	Programação Linear	45	3	Disciplina	NÃO
PEM923	Introdução aos Materiais Compósitos	45	3	Disciplina	NÃO
PEM925	Introdução à Metalurgia Física	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1050	Métodos Matemáticos	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1059	Metalurgia do Pó	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1060	Processos de Soldagem	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1062	Engenharia de Produção	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1076	Caracterização Microestrutural dos Materiais	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1077	Blendas Poliméricas	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1078	Estruturação de Problemas e Tomada de Decisão	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1079	Introdução à Microscopia Eletrônica	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1080	Introdução à Modelagem e Simulação Multifísica	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1082	Tratamentos Térmicos de Ligas Ferrosas e Não Ferrosas	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1083	Fundamentos de Aprendizado de Máquina	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1084	Hidrogênio Verde e Descarbonização	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1085	Fundamentos de Fenômenos de Superfície	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1086	Sustentabilidade e Ecoeficiência Industrial	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1087	Técnicas Termoanalíticas	30	2	Disciplina	NÃO
PEM927	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação I	45	3	Disciplina	SIM
PEM928	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação II	45	3	Disciplina	SIM
PEM929	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação III	45	3	Disciplina	SIM
PEM930	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação IV	45	3	Disciplina	SIM
PEM1051	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação V	45	3	Disciplina	SIM
PEM1052	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação VI	45	3	Disciplina	SIM
PEM936	Seminário IV	30	2	Disciplina	SIM
PEM906	Estudos Especiais para o Mestrado	30	2	Disciplina	NÃO

OBSERVAÇÕES

OUTRAS EXIGÊNCIAS: Outras exigências são detalhadas no Regimento e Normativas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.065711/2026-79

ESTRUTURA CURRICULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 13/2025 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: ENGENHARIA MECÂNICA

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
NÍVEL: DOUTORADO ACADÊMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 - ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 - Materiais, Metalurgia de Transformação e Processos de Fabricação
2 - Processos de Manufatura, Sistemas Produtivos e Tecnologias Avançadas

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de **2027.1**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO		
OBRIGATÓRIOS	**ELETIVOS**	**TOTAL GERAL**
6	**18**	**24**

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**	**COMPONENTE FLEXÍVEL**
PEM897	EXAME DE QUALIFICAÇÃO - DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
PEM899	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
PEM931	Seminário III	15	1	Disciplina	NÃO
PEM1074	Estrutura e Propriedades Mecânicas dos Materiais	60	4	Disciplina	NÃO
PEM1075	Colóquios - Engenharia de Materiais e Fabricação	15	1	Atividade	NÃO
PEM1088	SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS					
CÓDIGO	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**	**COMPONENTE FLEXÍVEL**
PEM892	ATIVIDADE DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	0	0	Atividade	SIM
PEM895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
PEM913	Técnicas de Pesquisa Experimental	45	3	Disciplina	NÃO
PEM916	Solidificação dos Metais	45	3	Disciplina	NÃO

PEM918	Conformação Plástica dos Metais	45	3	Disciplina	NÃO
PEM920	Programação Linear	45	3	Disciplina	NÃO
PEM923	Introdução aos Materiais Compósitos	45	3	Disciplina	NÃO
PEM925	Introdução à Metalurgia Física	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1050	Métodos Matemáticos	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1059	Metalurgia do Pó	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1060	Processos de Soldagem	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1062	Engenharia de Produção	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1076	Caracterização Microestrutural dos Materiais	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1077	Blendas Poliméricas	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1078	Estruturação de Problemas e Tomada de Decisão	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1079	Introdução à Microscopia Eletrônica	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1080	Introdução à Modelagem e Simulação Multifísica	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1082	Tratamentos Térmicos de Ligas Ferrosas e Não Ferrosas	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1083	Fundamentos de Aprendizado de Máquina	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1084	Hidrogênio Verde e Descarbonização	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1085	Fundamentos de Fenômenos de Superfície	45	3	Disciplina	NÃO
PEM1086	Sustentabilidade e Ecoeficiência Industrial	30	2	Disciplina	NÃO
PEM1087	Técnicas Termoanalíticas	30	2	Disciplina	NÃO
PEM927	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação I	45	3	Disciplina	SIM
PEM928	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação II	45	3	Disciplina	SIM
PEM929	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação III	45	3	Disciplina	SIM
PEM930	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação IV	45	3	Disciplina	SIM
PEM1051	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação V	45	3	Disciplina	SIM
PEM1052	Tópicos Especiais em Materiais e Fabricação VI	45	3	Disciplina	SIM
PEM936	Seminário IV	30	2	Disciplina	SIM
PEM935	Estudos Especiais para o Doutorado	30	2	Disciplina	NÃO

OBSERVAÇÕES

OUTRAS EXIGÊNCIAS: "OBS.: Regimentalmente, o número de créditos necessários ao Doutorado é 24 (vinte e quatro). Desse total, 12 (doze) créditos podem ser aproveitados do Mestrado, desde que sejam aceitos pelo Colegiado. Nos casos em que o doutorando cursou o Mestrado no PPGEM, este cursará apenas 1 crédito obrigatório (PEM 931) e 11 créditos eletivos, escolhidos entre as disciplinas eletivas da grade curricular do Doutorado.
Outras exigências são detalhadas no Regimento e Normativas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. "

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.065711/2026-79

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Centro de Ciências Médicas - Faculdade de Medicina do Recife, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 49/2026, publicada no Boletim Oficial nº 191/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Integrante	SIAPE
GLAYDES MARIA TORRES DE LIMA	1133724
ELISABETE PEREIRA SILVA	2331458
ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARINHO FALCAO	3141493
JOAO PESSOA DE SOUZA FILHO	2572093
SIMONE DO NASCIMENTO FRAGA	1038543
IRIS CAMPOS LUCAS	1564312
TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA	1161124
SUENIA TAVARES DE MACHADO FRANCA	1133726
BRENO JOSE ALENCAR PIRES BARBOSA	1224603
RAQUEL KELNER SILVEIRA	3346561
JULIANO VICTOR ALBUQUERQUE LUNA	3606213
GLAUBER MOREIRA LEITAO	1370287
HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO	2200373
PAULA FERDINANDA CONCEIÇÃO DE MASCENA DINIZ MAIA (incluído)	3561028
MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DE CARVALHO (incluído)	1131953

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Colegiado Eleitoral · Conselho do Centro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 02/2026 de 20 de outubro de 2026 que regulamenta o Processo de Eleição Direta por Chapas para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco (CCSA/UFPE), para o mandato do quadriênio 2026–2030, e dá outras providências.

O COLEGIADO ELEITORAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento aos arts. 105 e 106 da Lei nº 15.367/2026, com fundamento no Parecer nº 686/2026/PF-UFPE/PRF5/AGU aprovado pela Procuradoria Federal junto à UFPE, e em estrita consonância com o Estatuto da UFPE e o Regimento Interno do CCSA, RESOLVE:

COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA/UFPE)

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a redação do Art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2026 no que concerne à legenda dos denominadores da fórmula de apuração, alinhando-a estritamente à redação e aos termos do Art. 20 da Resolução nº 03/2019 do Conselho Universitário (CONSUNI).

ONDE SE LÊ:

“Art. 14. (...) Onde: Rc = Resultado ponderado; Dc, Tc, Ec = Votos válidos obtidos pela chapa nos segmentos Docente, TAE e Discente; D, T, E = Total de votos válidos apurados no respectivo segmento.

LEIA-SE:

“Art. 14. (...)

Onde:

Rc = Resultado da candidatura a Diretor e respectivo Vice-Diretor;

Dc = Número de votos do segmento docente para a candidatura;

D = Total de eleitores do segmento docente;

Tc = Número de votos do segmento técnico-administrativo para a candidatura;

T = Total de eleitores do segmento técnico-administrativo;

Ec = Número de votos do segmento estudantil para a candidatura;

E = Total de eleitores do segmento estudantil."

Art. 2º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 02/2026.

Prof. Dr. Fernando Gomes Paiva Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral – CCSA/UFPE